



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA RGT.0052/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0105/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, conforme Resolução nº 45 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º- **EXCLUINDO** a pedido a conselheira Maria Cláudia Silva Batista, suplente do segmento discente desse Conselho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Walter Augusto Varella.

**WALTER AUGUSTO VARELLA**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Registro**